

PORTARIA Nº 022 de 21 de junho de 2013

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para revisão do Regime Disciplinar do Corpo Discente do Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO:

O fato de que o atual Regime Disciplinar do Corpo Discente do Campus Ouro Preto remonta ao ano de 2001, a despeito das grandes mudanças sofridas pela instituição e pela sociedade até os dias atuais, tais como os novos usos e costumes dominantes, novas práticas educacionais e imperativos legais, a irrupção e difusão de novas tecnologias e canais de comunicação, a adoção de novas modalidades e níveis de ensino pelo Campus, entre outras alterações contextuais importantes;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão abaixo designada que, sob a presidência do primeiro nome listado, deverá apresentar em um prazo de trinta dias uma nova e atualizada proposta de Regime Disciplinar do Corpo Discente, que será levada ao Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto para discussão, aprovação e posterior implantação.

1. Jacqueline Aparecida Alves Coelho
2. Neuber Silva Ferreira
3. Cristiano Lúcio Cardoso Rodrigues
4. Talita Valadares
5. Estelamares da Cunha Borges
6. Maria Angélica Bifano de Assis Alves
7. Gisele Baeta Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de junho de 2013.



ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto